



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 85914665

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sr. Larisse Brunoro Grecco, com a presença dos membros Marcelo Amorim Gonçalves e Derli Tonini Junior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da Tomada de Preços n.º 20/2019. Aberta a sessão constatou-se que 06 (seis) empresas entregaram os envelopes n.º 01 e n.º 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, foi aberta a sessão, não tendo comparecido nenhum representante das licitantes. Assim, as empresas Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli, Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda, Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda, Construtora Zaché Indústria e Comércio Ltda EPP, Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda EPP e Líder Edificações Ltda ME entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli, R\$ 349.641,95; Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda, R\$ 323.377,49; Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda, R\$ 318.875,78; Construtora Zaché Indústria e Comércio Ltda EPP, R\$ 325.481,03; Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda EPP, R\$ 315.357,60; Líder Edificações Ltda ME, R\$ 296.986,14. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, bem como não tendo ocorrido demais ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Líder Edificações Ltda ME	R\$ 296.986,14
2	Santamaria Construções, Incorp. e Empreendimentos Ltda EPP	R\$ 315.357,60
3	Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda EPP	R\$ 318.875,78
4	Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda	R\$ 323.377,49
5	Construtora Zaché Indústria e Comércio Ltda EPP	R\$ 325.481,03
6	Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli	R\$ 349.641,95

Às 14:00 h, compareceu à sessão o representante da empresa Líder Edificações Ltda ME, Sr. Eduardo de Jesus Silva, neste ato credenciado. Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Líder Edificações Ltda ME; 2ª classificada: Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda EPP e 3ª classificada: Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda. Em análise à documentação apresentada pela licitante Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda não atendeu ao item 7.1.3.9 do edital. Já em relação à documentação da licitante Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda EPP, não se constatou nos atestados técnicos apresentados os serviços mínimos necessários que comprovassem a execução de SPDA, não atendendo assim ao item 7.1.3.5.2 do edital. Dessa forma, ambas as licitantes foram declaradas INABILITADAS. Em consequência, com base no item 9.1.8 do edital, foram abertos os envelopes de habilitação das 4ª e 5ª classificadas, respectivamente Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda e Construtora Zaché Indústria e Comércio Ltda EPP. Concluída a análise, constatou-se a regularidade das demais documentações de habilitação. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Líder Edificações Ltda





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

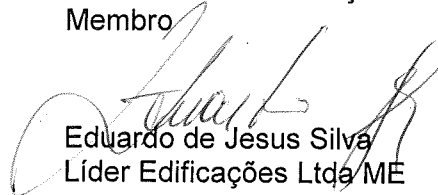
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ME, Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda e Construtora Zaché Indústria e Comércio Ltda EPP, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Líder Edificações Ltda ME, com o valor de R\$ 296.986,14 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Larisse Brunoro Grecco
Presidente (respondendo)


Derli Tonini Junior
Membro


Marcelo Amorim Gonçalves
Membro


Eduardo de Jesus Silva
Líder Edificações Ltda ME